LEI Nº 1.499, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Súmula: Altera o nome da Praça Mandaguari, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Praça Mandaguari passa a denominar-se "Praça Ireno Custódio Teixeira".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e oito (26-3-2008).

Célio Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

Confere com o Original
27 JUN. 2012
Prefeitura Municipal de Ivaiporã
Ruy Y. Pereira Teixeira
Chefe de Gabinete
R.G. 7.546.540-8/PR